A.L.E.R.T.A – A.T.E.N.Ç.Ã.O

Solicitamos que as licitantes tenham especial atenção aos seguintes itens:

a) Os tributos nas planilhas estimativas de custo e formação de preços são estimativos, devendo a licitante ajustar em sua proposta os percentuais a incidência exata em cada município (ISS) e a realidade da licitante (enquadramento tributário).

b) O Vale Transporte nas planilhas estimativas de custo e formação de preços são estimativos, devendo a licitante ajustar em sua proposta os adequando à realidade de cada município, ou a disponibilização de transporte próprio.

d)A exequibilidade dos valores dos materiais e equipamentos será verificada na forma do edital, visto que os mesmos implicam na execução das atividades dos postos de trabalho.

e) Utilizar as planilhas e a metodologia de cálculo disponibilizada pelo IFSC, do contrário a licitante deverá fazer a memória de cálculo de cada alteração.